



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRESC

Às 14h10min do dia 26 de abril de 2022, iniciou-se, por meio virtual, a reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros: Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso, Ayrton Belarmino de M. M. Teixeira, Samara de Souza Pinto Arten Moreira e Dra. Anne Teive Auras, com a participação da servidora Simone dos Santos Di Bernardi Martins, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo como secretária a servidora Samyle Santos do Carmo. A Coordenadora da Comissão, Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso, deu início à reunião já passando a palavra para Ayrton, que iniciou relatando como surgiu a ideia da criação da Ouvidoria Interna e da Ouvidoria da Mulher e do andamento da questão nas unidades e demais comissões envolvidas. Elencou algumas justificativas para a criação dessas unidades, sendo a primeira relacionada à complexidade dos fatos denunciados e aos diversos encaminhamentos possíveis para cada caso, motivo pelo qual a Ouvidoria estaria comprometida em fazer chegar às unidades competentes as denúncias recebidas, como ocorreu recentemente em dois casos em que foi proposta pelo Juiz Ouvidor a ciência da presente Comissão. Outro ponto se refere à capacitação das pessoas que comporão a Ouvidoria especializada, que estarão aptas a receber as denúncias. E, ainda, a unificação do canal trará celeridade e eficiência para a apuração, bem como acolhimento, proteção e sigilo para o denunciante. Ressaltou, ainda, que não será retirada nenhuma atribuição das comissões/unidades, a Ouvidoria funcionará somente como uma porta de entrada, distribuindo os fatos e regulando os prazos. Sugeriu, também, que as(os) servidoras(es) da Ouvidoria façam parte da comissão para evitar que a vítima seja ouvida mais de uma vez. Novamente com a palavra, a Dra. Ana Cristina explicou que é necessário delimitar o que serão a Ouvidoria Interna e a Ouvidoria da Mulher, pois esta última tem sido utilizada em outros tribunais para tratar exclusivamente da violência política de gênero, dessa forma somente a Ouvidoria Interna é que poderá abranger a questão do assédio. Por outro lado, destacou que a integração dos procedimentos é importante, pois o canal seria especializado e célere. Ressaltou seu receio de que ocorra revitimização ou que se crie mais um degrau para a vítima. Questionou quanto ao procedimento após o recebimento da denúncia e Ayrton explicou que a diferença em relação à forma como ocorre atualmente será que a Ouvidoria atuará ao final do prazo dando a resposta ao denunciante, informando-lhe a solução ou os encaminhamentos que foram dados nas várias unidades competentes e os respectivos protocolos dos processos instaurados, se houver. Com a palavra, Simone afirmou que é louvável a criação da Ouvidoria Interna em razão da centralização e do controle das informações. Porém, considera que haveria mais efetividade se fossem criados núcleos ou grupos de pessoas treinadas para essa escuta, tendo em vista que muitas pessoas se sentem inseguras ou envergonhadas de buscarem a Ouvidoria para tratar de assuntos tão sensíveis e, por isso, acredita não ser interessante a criação de uma estrutura ineficaz. Com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a palavra mais uma vez, Ayrton concordou com Simone quanto ao fato de algumas pessoas se sentirem mais confortáveis de tratarem o assunto somente conversando com outras, sem realizar uma denúncia formal, no entanto, a Ouvidoria será mais um canal. Esclareceu, por fim, que a comissão tem a liberalidade de aderir ou não à Ouvidoria e, em caso negativo, a Ouvidoria não será a sua porta de entrada principal, mas dará o encaminhamento necessário e informará o canal correto (e-mail da comissão, por exemplo) para comunicação com a unidade competente. Passou a palavra novamente para a Dra. Ana, que propôs que a comissão adirá à Ouvidoria Interna, desde que seja veiculado que este não será o único canal para recebimento de denúncias, mas o mais adequado em razão da capacitação das pessoas que a receberão e darão o encaminhamento necessário. No entanto, ressaltou que deve haver um compromisso conjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Judiciária Eleitoral para realizarem campanhas de sensibilização dos(as) servidores(as) contra o assédio ainda neste ano, não obstante as limitações em razão do calendário eleitoral. Em seguida, a Dra. Anne Teive Auras se manifestou em concordância com as proposições apresentadas. Por fim, a Dra. Ana solicitou que Ayrton informasse à comissão as atualizações em relação à publicação da portaria. E, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 15h00 e eu, Samyle Santos do Carmo, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim e pelos demais presentes.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso

Ayrton Belarmino de M. M. Teixeira

Samara de Souza Pinto Arten Moreira

Dra. Anne Teive Auras

Simone dos Santos Di Bernardi Martins

Samyle Santos do Carmo